



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CHEFIA DE GABINETE - PVZN - CGAB

**PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012 e considerando o disposto no item 14.1 do Edital nº 01, de 19/01/2016, publicado no DOU de 21/01/2016, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** PRORROGAR por 01 (um) ano, a partir do dia 19/02/2016, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Rondônia, objeto do Edital nº 01, de 19/01/2016, publicado no DOU de 21/01/2016, seção 3, página 63, homologado pelo Edital nº 08, de 25/02/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 12/01/2017, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002113** e o código CRC **4DA4ED63**.